

Avisos SAGP

Acuerdo para la Protección Mutua de las Indicaciones Geográficas originarias en los territorios de los Estados Parte del MERCOSUR - Listado de Indicaciones Geográficas remitido por Brasil. (BO 30/06/2026)

La Secretaría de Agricultura, Ganadería y Pesca de la Nación hace saber que, en el marco del Acuerdo para la Protección Mutua de las Indicaciones Geográficas originarias en los territorios de los Estados Parte del MERCOSUR (aprobado por Ley N° 27.765) y del procedimiento administrativo previsto en la Res.SAGP 67/26, la República Federativa de Brasil ha remitido el listado de Indicaciones Geográficas y las fichas técnicas de los productos reconocidos en dicho país a los efectos de su reconocimiento y protección en la República Argentina, conforme a lo dispuesto en el Acuerdo mencionado.

El listado citado comprende un total de ciento treinta (130) Indicaciones Geográficas, distribuidas en Indicaciones de Procedencia (IP) y Denominaciones de Origen (DO), y corresponden a productos agrícolas y alimentos, incluyendo además vinos y productos de origen vínico.

PROCEDIMIENTO

De conformidad con lo dispuesto en el artículo 5° de la Res.SAGP 67/26, toda persona humana o jurídica que acredite un interés legítimo podrá presentar manifestaciones u objeciones fundadas y por escrito ante la Autoridad de Aplicación, dentro de los TREINTA (30) días corridos desde la presente publicación, respecto de dichas solicitudes de reconocimiento y protección de Indicaciones Geográficas, si considera que el nombre propuesto incurre en alguna de las siguientes causales de objeción:

- a) Es un nombre genérico del producto, entendiéndose por tal aquel que por su uso ha pasado a ser nombre común del producto con el que lo identifica el público en la República Argentina.
- b) Es una marca de fábrica o de comercio registrada de buena fe y vigente, o cuando los derechos a una marca de fábrica o de comercio se hayan adquirido mediante su uso de buena fe, con anterioridad a la publicación de las Indicaciones Geográficas (IG) y/o las Denominaciones de Origen (DO) cuyo reconocimiento se solicita.
- c) Es un nombre idéntico o similar a otro ya inscripto como Denominación de Origen, cuando ello pudiera inducir a error al consumidor en cuanto a la verdadera identidad del producto.
- d) Pudiera inducir a error respecto a las cualidades o características del producto de que se trate.
- e) En la designación o presentación del producto, indique o sugiera que el producto proviene de una región geográfica distinta del verdadero lugar de origen, y que pueda inducir al público a error en cuanto al origen geográfico.

f) Entre en conflicto con el nombre de una variedad vegetal o de una raza animal, y por tal motivo pueda inducir a error en lo que se refiere al verdadero origen del producto.

FICHAS TÉCNICAS

Las fichas técnicas correspondientes a cada una de las Indicaciones Geográficas del LISTADO se encuentran disponibles para consulta pública en el sitio web www.alimentosargentinos.gob.ar, en la sección correspondiente a Indicaciones Geográficas, de conformidad con lo establecido en el artículo 3° de la Res.SAGP 67/2026.

PRESENTACIÓN DE TERCEROS INTERESADOS

Las observaciones, oposiciones y/o presentaciones deberán ser remitidas al correo electrónico: economiasregionales@magyp.gob.ar y en caso de vinos y productos de origen vínico a: presidencia@inv.gov.ar consignando claramente:

- Identificación completa del interesado (nombre, apellido, número de documento de identidad para personas humanas; denominación y número de CUIT/CUIL para personas jurídicas).
- Fundamentos de hecho y derecho que sustentan la observación.
- Pruebas y documentación que acompañen en apoyo de lo manifestado.
- Domicilio legal constituido en la República Argentina.

Las presentaciones que no cumplan con los requisitos formales establecidos podrán ser rechazadas de conformidad con lo previsto en la Ley de Procedimiento Administrativo N° 19.549.

Listado de Indicaciones Geográficas remitido por la República Federativa de Brasil

Nombre	Descripción	Tipo
Alta Mogiana	Café	Indicação de Procedência
Antonina	Bala de banana	Indicação de Procedência
Areia-PB	Cachaça	Indicação de Procedência
Autazes	Queijo	Indicação de Procedência
Bailique	Açaí	Indicação de Procedência
Blumenau	Linguiça (de carne suína pura e defumada)	Indicação de Procedência
Bragança	Farinha de mandioca	Indicação de Procedência
Boa Vista do Ramos	Mel	Indicação de Procedência
Bom Jesus da Lapa	Banana (Musa spp.)	Indicação de Procedência
Cabaraquara	Ostras	Indicação de Procedência
Campo das Vertentes	Café em grãos crus, beneficiados, torrados e torrados e moidos	Indicação de Procedência
Campos de Cima da Serra	Queijo artesanal serrano	Denominação de Origem

Canastra	Café em grãos crus, beneficiados, torrados e torrados e moidos	Denominação de Origem
Canastra	Queijo	Indicação de Procedência
Capanema	Melado batido e melado escorrido	Denominação de Origem
Caparaó	Café da espécie Coffea arabica: em grãos verde (café cru), industrializado na condição de torrado e/ou torrado e moído	Denominação de Origem
Carambei	Tortas	Indicação de Procedência
Carlópolis	Goiaba	Indicação de Procedência
Cerrado	Queijo de leite de vaca cru integral	Indicação de Procedência
Cerro Azul	Tangerina ponkan	Indicação de Procedência
Chapada de Minas	Café	Indicação de Procedência
Chapada Diamantina	Café	Denominação de Origem
Codajás	Açaí	Indicação de Procedência
Colônia Witmarsum	Queijo	Indicação de Procedência

Costa Negra	Camarões marinhos cultivados da espécie Litopenaeus Vannamei	Denominação de Origem
Cruzeiro do Sul	Farinha de Mandioca	Indicação de Procedência
Curitiba	Broas de centeio	Indicação de Procedência
Curitiba	Carne de onça	Indicação de Procedência
Espírito Santo	Café conilon	Indicação de Procedência
Espírito Santo	Pimenta do reino	Indicação de Procedência
Feijó	Açaí	Indicação de Procedência
Gramado	Chocolate artesanal	Indicação de Procedência
Inhamuns	Mel de aroeira	Indicação de Procedência
Jundiahy	Uva Niagara Rosada	Indicação de Procedência
Linhares	Amêndoas do cacau	Indicação de Procedência
Litoral do Paraná	Barreado	Indicação de Procedência

Litoral Norte Gaúcho	Arroz	Denominação de Origem
Luiz Alves	Banana	Indicação de Procedência
Luiz Alves	Cachaça e aguardente	Denominação de Origem
Mamirauá	Pirarucu manejado	Denominação de Origem
Mandaguari	Café	Denominação de Origem
Mandirituba	Camomila desidratada	Indicação de Procedência
Manguezais de Alagoas	Própolis vermelha e extrato de própolis vermelha	Denominação de Origem
Mantiqueira de Minas	Café verde em grão e café industrializado torrado em grão ou moído	Denominação de Origem
Maracaju	Linguiça	Indicação de Procedência
Marajó	Queijo	Indicação de Procedência
Marialva	Uvas Finas de Mesa	Indicação de Procedência
Matas de Minas	Café em grãos crus, beneficiados, torrados e torrados e moídos	Indicação de Procedência

Matas de Rondônia	Café em grão robustas amazônicos	Denominação de Origem
Maués	Guaraná	Indicação de Procedência
Microrregião Abaíra	Aguardente de Cana do Tipo Cachaça	Indicação de Procedência
Montanhas do Espírito Santo	Café	Denominação de Origem
Morretes	Aguardente de cana e cachaça	Indicação de Procedência
Mossoró	Melão	Indicação de Procedência
Norte de Minas	Mel de abelha <i>Apis mellifera</i> L. produzido a partir da aroeira <i>Myracrodruon urundeuva</i> Allemão e de honeydew	Denominação de Origem
Norte Pioneiro	Morango	Indicação de Procedência
Norte Pioneiro do Paraná	Café verde em grão e industrializado torrado em grão e ou moido	Indicação de Procedência
Nova Alta Paulista	Café Arábica	Indicação de Procedência
Novo Remanso	Abacaxi	Indicação de Procedência
Oeste da Bahia	Café verde em grãos, da espécie <i>Coffea arábica</i>	Indicação de Procedência

Oeste do Paraná	Mel de abelha Apis Melífera Escutelata (Apis Africanizada) - Mel de abelha Tetragonisca Angustula (Jataí)	Indicação de Procedência
Orizona	Cachaça	Indicação de Procedência
Ortigueira	Mel de abelha – Apis Mellífera	Denominação de Origem
Pampa Gaúcho da Campanha Meridional	Carne Bovina e derivados	Indicação de Procedência
Pantanal	Mel	Indicação de Procedência
Paranacity	Urucum	Indicação de Procedência
Paraty	Cachaça	Denominação de Origem
Pelotas	Doces tradicionais de confeitaria e de frutas	Indicação de Procedência
Piauí	Cajuína	Indicação de Procedência
Planalto Norte Catarinense	Erva-mate	Denominação de Origem
Planalto Sul Brasileiro	Mel de melato da bracatinga	Denominação de Origem

Pontal do Paraná	Couro de Peixe	Indicação de Procedência
Porto Grande	Abacaxi	Indicação de Procedência
Prudentópolis	Cracóvia (embutido de pernil suíno temperado e defumado)	Indicação de Procedência
Querência do Norte	Ginseng	Denominação de Origem
Região da Própolis Verde de Minas Gerais	Própolis Verde	Denominação de Origem
Região de Corupá	Banana (subgrupo Cavendish)	Denominação de Origem
Região de Garça	Café da espécie Coffea arabica em grãos verdes (café cru), em grãos torrados e em grãos torrados e moídos	Indicação de Procedência
Região de Machadinho	Erva-mate	Indicação de Procedência
Região de Mara Rosa	Açafrão	Indicação de Procedência
Região de Pinhal	Café Verde e Café Torrado e Moído	Indicação de Procedência
Região de Salinas	Aguardente de cana tipo cachaça	Indicação de Procedência
Região de São	Hortifrúti: abacate, alho, batata e	Indicação de

Gotardo	cenoura	Procedência
Região de São Joaquim	Maçã Fuji	Denominação de Origem
Região de Tanguá	Laranjas da espécie Citrus sinensis das variedades Seleta, Natal Folha Murcha, Natal Comum	Denominação de Origem
Região do Cerrado Mineiro	Cafê verde em grão e café industrializado torrado em grão ou moído	Indicação de Procedência
Região do Cerrado Mineiro	Cafê verde em grãos e café industrializado torrado em grão ou moído	Denominação de Origem
Região dos Inhamuns	Algodão agroecológico (<i>Gossypium hirsutum</i> L.)	Indicação de Procedência
Região do Jaíba	Frutas: banana, manga, mamão e lima ácida tahiti	Indicação de Procedência
Região São Bento de Urânia	Inhame	Indicação de Procedência
Rio Negro	Peixes Ornamentais	Indicação de Procedência
Rondônia	Cacau em amêndoas - <i>Theobroma cacao</i>	Indicação de Procedência
Sabará	Derivados de jabuticaba: licor, geleia, molho, casca cristalizada e compota	Indicação de Procedência
São Mateus	Pimenta rosa	Indicação de Procedência

São Matheus	Erva-mate	Indicação de Procedência
São Tiago	Biscoito	Indicação de Procedência
Sapê do Norte	Beiju	Indicação de Procedência
Serra de Apucarana	Cafê	Denominação de Origem
Serra de Baturité	Cafê da espécie arábica (Coffea arabica L)	Indicação de Procedência
Serra do Mel	Castanha de caju	Indicação de Procedência
Serro	Queijo Minas Artesanal do Serro	Indicação de Procedência
Sudoeste de Minas	Cafê em grãos crus, beneficiados, torrados e torrados e moidos	Indicação de Procedência
Sudoeste do Paraná	Queijo Colonial	Indicação de Procedência
Sul da Bahia	Amêndoas de cacau (Theobroma cacao L.)	Indicação de Procedência
Terra Indígena Andirá-Marau	Waraná (guaraná nativo) e pães de waraná (bastão de guaraná)	Denominação de Origem
Tomé-Açu	Cacau	Indicação de Procedência

Torrinha	Café arábica	Indicação de Procedência
Uarini	Farinha de mandioca	Indicação de Procedência
Vale da Grama	Café arábica	Indicação de Procedência
Vale do Jamari	Tambaqui peixe amazônico (Colossoma macropomum), in natura e processado	Indicação de Procedência
Vale do Paraíba	Mel de abelha Apis mellifera	Indicação de Procedência
Vale do Ribeira	Palmito pupunha	Indicação de Procedência
Vale do Ribeira - SP	Banana Cavendish e Prata (Musa spp.)	Indicação de Procedência
Vale do Sinos	Couro Acabado	Indicação de Procedência
Vale do Submédio São Francisco	Uvas de Mesa e Manga	Indicação de Procedência
Venda Nova do Imigrante	Socol	Indicação de Procedência
Viçosa do Ceará	Cachaça	Indicação de Procedência

VINOS

Nombre	Descripción	Tipo
Altos de Pinto Bandeira	Espumante natural	Denominação de Origem
Altos Montes	Vinhos e espumantes	Indicação de Procedência
Bituruna	Vinhos	Indicação de Procedência
Campanha Gaúcha	Vinho	Indicação de Procedência
Farroupilha	Vinho branco, espumante e licoroso	Indicação de Procedência
Monte Belo	Vinhos e espumantes	Indicação de Procedência
Pinto Bandeira	Vinho tinto, branco e espumante	Indicação de Procedência
Santa Catarina	Vinhos: vinho fino, vinho nobre, vinho licoroso, espumante natural e vinho moscatel espumante; e o brandy	Indicação de Procedência
Sul de Minas	Vinhos de inverno elaborados a partir de uvas <i>Vitis vinifera</i> L.	Indicação de Procedência
Vale do São Francisco	Vinho fino, vinho nobre, espumante natural e vinho moscatel espumante	Indicação de Procedência
Vale dos Vinhedos	Vinho tinto, branco e espumantes	Indicação de Procedência

Vale dos Vinhedos	Vinhos e espumantes	Denominação de Origem
Vales da Uva Goethe - Vinos	Vinho Branco Seco, Vinho Branco Suave ou Demi Séc, Vinho Leve Branco Seco, Vinho Leve Branco Suave ou Demi Séc, Vinho Espumante Brut, ou Demi Séc obtidos pelo método "Champenoise", Vinho Espumante Brut, ou Demi Séc obtidos pelo método "Charvat", Vinho Licoroso.	Denominação de Origem

Emanuel Alejandro Ferloni, Coordinador, Dirección de Gestión Documental de Agricultura, Ganadería y Pesca.